



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2016, ADIVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000009/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013094/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025480/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2016, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA UP BRASIL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM SENHA, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, com sede estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, Conjunto 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP: 01451-914, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, diretor, portador do CPF nº 011.757.536-45 e RG nº 1429691336 - SSP/BA, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO É O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, conforme solicitação realizada pela fiscal do contrato e posteriormente autorizado pelo Secretário da Pasta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 3.798.267,20 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), referente ao acréscimo ao valor do contrato inicialmente contratado.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – Recursos Humanos – Concessão de Auxílio Alimentação a Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Público - 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 10 de dezembro de 2020.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
UP BRASIL- ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.959.392/0001-46
CONTRATADA